



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sudeste de Minas Gerais

GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**



### ANEXO VI- LISTA DE VERIFICAÇÃO INICIAL DO CONTRATO - GESTOR

#### DADOS

|                         |                                  |               |
|-------------------------|----------------------------------|---------------|
| Contrato nº:            | Contratada/CNPJ:                 | Razão Social: |
| Objeto do Contrato:     | Nº Processo:                     |               |
| Número de Funcionários: | Período de Vigência do Contrato: |               |
| Contato da Contratada:  |                                  |               |
| Telefone fixo:          | Telefone celular:                | e-mail:       |

#### REUNIÃO INICIAL

| Nº | ITEM  | SIM | NÃO | OBSERVAÇÃO |
|----|---|-----|-----|------------|
| 1  | Participaram da elaboração do Plano de Fiscalização, Gestor e Fiscais?              |     |     |            |
| 2  | Participaram da Reunião Inicial do contrato, Gestor, Fiscais e Preposto da empresa? |     |     |            |
| 3  | Foi feita ATA da reunião? (IN 05/2017 Art. 45 § 01º)                                |     |     |            |

#### NO 1º MÊS E NA ADMISSÃO DE NOVOS EMPREGADOS FOI APRESENTADO:

*(antes do início da execução contratual/não permitir que nenhum funcionário da terceirizada inicie suas atividades sem a entrega destes documentos)*

**Empresa deverá apresentar Documentos originais ou autenticados (Fé pública pelo servidor que recebe o documento)**

|   |   |  |  |  |
|---|---|--|--|--|
| 3 | Exame médico admissional dos empregados que prestarão os serviços (IN 05/2017 Anexo VIII-B Item 10.1 letra g.3)   |  |  |  |
| 4 | Cópia do Contrato de Trabalho assinado pela empresa e empregado.  |  |  |  |
| 5 | Declaração de responsabilidade exclusiva da contratada sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais (IN 05/2017 Anexo VIII-B Item 10.1 letra g.4) |  |  |  |

#### NA FISCALIZAÇÃO INICIAL - MOMENTO EM QUE O SERVIÇO É INICIADO – DIRETRIZES DO GESTOR OU FISCAL ADMINISTRATIVO

|   |   |  |  |  |
|---|---|--|--|--|
| 6 | Foi Criada Planilha resumo de todo o contrato - contém todas as informações sobre os empregados |  |  |  |
|---|---|--|--|--|

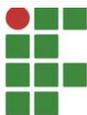


**INSTITUTO FEDERAL**  
Sudeste de Minas Gerais

GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**



|    |   |  |  |  |
|----|---|--|--|--|
|    | contendo nome completo, CPF, função exercida, salário, adicionais, gratificações, benefícios recebidos com suas especificações, quantidades e valores vale-alimentação, vale-transporte, horário de trabalho, férias, licenças, faltas, ocorrências e horas extras trabalhadas (IN 05/2017 Anexo VIII-B Item 10.1 letra a)  |  |  |  |
| 7  | Conferência de todos os registros na CTPS (conferir todas anotações para verificar se coincide com as informações fornecidas pela Contratada e pelos empregados). Devem ser observadas, com especial atenção, a data de início do contrato de trabalho, a função exercida, a remuneração (corretamente discriminada em salário-base, adicionais e gratificações) poderá ser feito por amostragem em contratos com 50 funcionários ou mais (IN 05/2017 Anexo VIII-B Item 10.1 letra b) |  |  |  |
| 8  | Conferência do número de terceirizados por função com a quantidade prevista no contrato (IN 05/2017 Anexo VIII-B Item 10.1 letra c)   |  |  |  |
| 9  | Conferência do salário com a CCT, contrato e salário-mínimo nacional, estadual (IN 05/2017 Anexo VIII-B Item 10.1 letra d)  |  |  |  |
| 10 | Existem outras obrigações da contratada constantes da CCT? (informar quais) (IN 05/2017 Anexo VIII-B Item 10.1 letra e)   |  |  |  |
| 11 | Existem condições insalubres ou de periculosidade ou que obrigam a empresa a fornecer EPI? (IN 05/2017 Anexo VIII-B Item 10.1 letra f)  |  |  |  |
| 12 | Os uniformes e EPI foram entregues? (solicitar comprovação com o fiscal técnico) (IN 05/2017 Anexo VIII-B Item 10.1 letra f)  |  |  |  |
| 13 | Foram apresentados demais documentos exigidos para exercício da função do empregado ou da empresa (ex: Curso de vigilante armado)<br><b>Esses itens devem ser consultados no TR.</b>  |  |  |  |



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sudeste de Minas Gerais

GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
DO SUDESTE DE MINAS GERAIS



|  |   |  |  |  |
|--|---|--|--|--|
| 14   | A verificação foi feita considerando todos os postos de trabalho contratos? |  |  |  |
| Todos os documentos citados devem ser arquivados pelo gestor, no setor de contratos, juntamente com este formulário, devidamente assinado. |   |  |  |  |

### CONCLUSÃO

Considerando os itens acima fiscalizados, no que toca ao cumprimento de suas obrigações **de acordo com o Termo de referência, Edital e seus anexos** o que o faço na forma do artigo 67 da Lei 8.666/93 e da IN 05/2017 da SLTI/MPOG .

CONCLUO pela regularidade da atuação da empresa, nesta fase inicial da contratação.

CONCLUO pela NÃO regularidade da atuação da empresa, e sugiro as seguintes providências:

\_\_\_\_\_  
Fiscal Técnico do Contrato Portaria Nº        de        /        /  
IF SUDESTE MG –

\_\_\_\_\_  
Fiscal Administrativo do Contrato Portaria Nº        de        /        /  
IF SUDESTE MG –

\_\_\_\_\_  
Gestor do Contrato Portaria Nº        de        /        /  
IF SUDESTE MG –

|       |  |      |  |
|-------|--|------|--|
| LOCAL |  | DATA |  |
|-------|--|------|--|



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sudeste de Minas Gerais

---

GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**

